



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 3.193, DE 15 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO

19/05/2025

Departamento Legislativo

ESTABELECE A TABELA DE QUANTITATIVO E BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 4.676 de 27 de dezembro de 2023, que modernizou a Câmara Municipal de Aracruz, bem como o plano de Cargos e Carreiras;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme §5º do art. 150 da Lei Municipal nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte tabela de quantitativo máximo de estagiários e os respectivos valores das bolsas de complementação educacional:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE (Cursando)	QUANTIDADE	VALOR R\$
Nível Superior	05	R\$ 1.305,03
Pós-Graduação	02	R\$ 2.135,50

Art. 2º Revoga o Ato nº 3.004, de 01 de abril de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 15/05/2025 15:44:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VILSON BENEDITO DE
OLIVEIRA
1º Secretário

Aracruz-ES, 15 de maio de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara
Municipal

LEANDRO RODRIGUES
PEREIRA
2º Secretário